

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 E PROCESSO ASF Nº 090/2016, QUE TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PROTETORES SOLARES COM REPELENTE DE INSETOS, PARA UTILIZAÇÃO EM UNIDADES DE SAÚDE ADMINISTRADAS PELA ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA PELO CRITÉRIO MENOR VALOR POR LOTE.**

## PREÂMBULO

Aos 14 dias do mês de Setembro de dois mil e dezesseis, às 10h15, na Associação Saúde da Família da Rua Itápolis nº 1440 - nesta Capital reuniu-se o responsável pelo certame e a Equipe de Apoio para atuar na Sessão Pública de Seleção de Fornecedores, Modalidade Pregão Presencial.

Foi divulgado nos jornais O Estado de São Paulo e Valor Econômico - em 01/09/2016 e publicado no site da Associação Saúde da Família (www.saudedafamilia.org) em 02/09/2016.

## CRENCIAMENTO

Aberta a sessão, foram recebidos os Envelopes nº 01 "PROPOSTA" e nº 02 "HABILITAÇÃO" em concordância com o Edital.

Foi realizada consulta das empresas participantes no CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS), sendo constatado que todas as empresas estão aptas a participarem do certame.

Após, passou-se ao credenciamento dos representantes que compareceram a esta Seleção de Fornecedores, conforme item 8 do Edital.

Após, a responsável pelo certame informou que os representantes das empresas cumpriram os requisitos exigidos no item 8 do Edital e seus subitens, portanto, foram credenciados para participar desta seleção de fornecedores, as licitantes:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA	04.027.894/0003-26	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BORGHI
COSMODERMA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	09.601.610/0001-15	RICARDO DE VIVO

Após o término do credenciamento, a responsável pelo certame informou que estava encerrada a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

Ato seguido, após a verificação da inviolabilidade dos envelopes, os mesmos foram rubricados pela responsável pelo certame e sua equipe de apoio. A responsável pelo certame questionou aos representantes das empresas se gostariam de verificar a inviolabilidade dos envelopes contendo as propostas e nenhum dos representantes manifestou interesse em rubricar os envelopes. Após, foram abertos os ENVELOPES DE Nº 01 - PROPOSTA e passou-se para rubrica das propostas pela responsável pelo certame e sua equipe de apoio.

Os valores apresentados foram os seguintes:

LOTE ÚNICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA	COSMODERMA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
		VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	Protetor Solar, fator de proteção (FPS) 30, com repelente para insetos, em bisnaga contendo 120g.	R\$ 16,79	R\$ 10,74
2	Protetor Solar, fator de proteção (FPS) 30, com repelente para insetos, em galão com válvula pump contendo 2 kg (2000gr).	R\$ 276,39	R\$ 146,72
<b>MENOR PREÇO UNITÁRIO DO LOTE</b>		<b>R\$ 293,18</b>	<b>R\$ 157,46</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>		<b>DESCLASSIFICADA</b>	<b>CLASSIFICADA</b>

Analisadas as propostas constatou-se que o valor apresentado pela empresa DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA estava acima da média de mercado aferida pela ASF em desconformidade com o subitem 9.4.1 e, portanto, a referida empresa foi desclassificada conforme subitem 10.2.3, classificando somente a empresa COSMODERMA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – ME.

Em seguida, a responsável pelo certame perguntou aos representantes presentes se gostariam de dar vistas nas propostas apresentadas e ambos representantes credenciados manifestaram interesse.

Não houve disputa de lances em razão da classificação de apenas uma empresa.

Em conformidade com o item 10.9 do edital, a responsável pelo certame negociou com a empresa classificada o valor do lote chegando ao valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), conforme planilha abaixo:

LOTE ÚNICO		
ITEM	DESCRIÇÃO	COSMODERMA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
		VALOR UNITÁRIO
1	Protetor Solar, fator de proteção (FPS) 30, com repelente para insetos, em bisnaga contendo 120g.	R\$ 7,50
2	Protetor Solar, fator de proteção (FPS) 30, com repelente para insetos, em galão com válvula pump contendo 2 kg (2000gr).	R\$ 117,50
<b>MENOR PREÇO UNITÁRIO DO LOTE</b>		<b>R\$ 125,00</b>

Ato seguido, após a verificação da inviolabilidade do envelope da empresa classificada, os mesmos foram rubricados pela responsável pelo certame e sua equipe de apoio. A responsável pelo certame questionou aos representantes das empresas se gostariam de verificar a inviolabilidade dos envelopes contendo os documentos de habilitação e nenhum dos representantes manifestou interesse em rubrica-los.

Foi aberto o ENVELOPE DE Nº 02 - HABILITAÇÃO e passou-se para rubrica dos documentos pela equipe de licitação da ASF.

Sendo analisados os documentos de habilitação pela equipe de licitação da ASF, foi realizada consulta no site da ANVISA para constatar a veracidade do documento elencado no item 15.4. Constatada a veracidade do mesmo foi extraída cópia do documento do site, conforme prerrogativa do item 17.2 do edital.

Desta forma, a empresa COSMODERMA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME foi declarada habilitada.

A responsável do certame suspendeu a sessão por 30 minutos, em cumprimento do item 18.4, para testes nas amostras apresentadas pela empresa COSMODERMA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – ME, solicitando ao membro da equipe de apoio Andreia Ferreira Batista que realizasse os testes pertinentes para análise e aprovação da amostra.

A sessão foi reaberta, e diante da análise da amostra apresentada pela empresa COSMODERMA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – ME, a mesma foi aprovada pelo membro da equipe de apoio Andreia Ferreira Batista, sendo declarada VENCEDORA do certame, conforme item 18.7 do edital.

## RESULTADO

A empresa COSMODERMA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – ME foi declarada vencedora, com o valor unitário do lote de R\$ 125,00 (vinte e cinco reais) – item 1 no valor de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) e item 2 no valor de R\$ 117,50 (cento e dezessete reais e cinquenta centavos).

Em decorrência da classificação de apenas uma empresa, não houve possibilidade de cadastro de reserva.

Em seguida, a responsável pelo certame perguntou aos representantes presentes se gostariam de interpor recurso e nenhuma delas manifestou interesse.

## **ENCERRAMENTO**

Nada mais a ser tratado, às 12h15min, encerrou-se esta sessão pública e lavrada a presente ata que será assinada pelos responsáveis e representantes presentes.

## **ASSINAM:**

---

**Juliana Nunes Garcia Guglielmino**  
Responsável pelo Certame

---

**Vanilda Moreira S. Silva**  
Membro da Equipe de Apoio

---

**Andreia Ferreira Batista**  
Membro da Equipe de Apoio

<b>EMPRESA</b>	<b>ASSINATURA DO REPRESENTANTE</b>
DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA	
COSMODERMA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	